

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CEDCA/RJ Nº 100 DE 05 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA PARA CUSTEIO DA XI CONFERÊNCIA ESTADUAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 1.697, de 22 de agosto de 1990, e 2.422, de 17 de agosto de 1995, conforme o Processo nº SEI-310003/0031872023, e,

CONSIDERANDO:

- a Deliberação n.º 91 que convocou a 11ª Conferência Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente;

- a ausência de previsão orçamentária do Governo do Estado para custeio do citado event

- as Deliberações nº 87 e 88, que aprovou os planos de Ação e Aplicação do CEDCA/RJ no biênio 2022/2023 e

- o disposto no Artigo 4º. Parágrafo único, do Decreto 21.439, de 11 de Maio de 1995, que cria e regulamenta o Fundo para Infância e Adolescência do Estado do Rio de Janeiro,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica autorizada a utilização de recursos do Fundo da Infância e Adolescência para custear a realização da XI Conferência Estadual de Direitos da Criança e Adolescente, até o limite de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2023

PIERRE GAUDIOSO
Presidente

Id: 2492169

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO
D.O DE 20/03/2023
PÁGINA 21 - 1ª COLUNA

PROCESSO Nº SEI-310003/003731/2021.

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDSODH/ UERJ Nº 079
DE 16 DE MARÇO DE 2023**

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO - UERJ, NA FORMA QUE MENCIONA.

Art. 3º-

Onde Se Lê:

Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leia-Se:

Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Id: 2492178

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DA ATA Nº 302 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE MAIO DE 2023 DO CEAS/RJ

Ao trigésimo dia do mês de maio, foi realizada a Assembleia Ordinária do CEAS/RJ no formato presencial. A reunião teve início às 10:02 e contou com presença de 15 (quinze) Conselheiros (as), a saber: do PODER PÚBLICO: Sra. Alessandra Valois Couto Beckman da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC/RJ), Sra. Daniela Mello Duarte da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPPA), Sr. Danilton Bernardo da Silva Borges do Colegiado Estadual de Gestores Municipais (COEGEMAS), Sra. Thalita Thomé dos Santos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ), Sra. Nathália Guimarães Farias da Fundação Leão XIII e Sra. Dayse de Souza Marcello da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH), e - SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA: Sras. Fabiana Rosa da Silva e Dulcinea Souza Soares de Barros do Fórum Estadual de Usuários do SUAS (FEUSUAS/RJ), Sra. Maralice dos Santos do Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR), Sra. Marcella Gavinho D'Icarahy do Centro de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável (CIEDS), Sras. Katia Tavares Silveira Vasques e Débora Severo Carvalho da Federação Estadual das Instituições de Reabilitação Estado Rio de Janeiro (FEBIEX/RJ), Sr. Achilles Miranda Dias do Conselho Regional de Psicologia - CRP/RJ, Sras. Camilla Alves de Azevedo Lima e Janaina Albuquerque de Gonzaga do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), Sra. Luiza Soares Guterres Lima do Lar Fabiano de Cristo (LFC), Sra. Alessandra Rangel de Oliveira do Instituto Eco Vida (IEV) e Sra. Maria Gabriela Marques Ferreira do Movimento de Mulheres em São Gonçalo (MMSG), e Ainda contando com a presença: Sr. Michel Moizinho Silva Coordenador da Vigilância Socioassistencial da Superintendência da Gestão do SUAS da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH), Sra. Laís Pereira Francisco estagiária do Centro de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável (CIEDS), Sra. Aida Gonçalves Vianna do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro (SASERJ) e equipe executiva do CEAS/RJ: Sra. Ítala Karine Fernandes de Azevedo (Administrativo), Sr. Francisco Renesilvio Magalhães Nery (Assessor Técnico) e a Sra. Tania Mara dos Santos Ramos (Secretária Executiva). A Presidenta Sra. Marcella às 09:45min fez o 1º (primeiro) chamamento e ainda não havia quórum. O 2º (segundo) chamamento foi marcado para às 10:20min. A presidente antecipou o segundo chamamento para às 10:02min por perceber que já havia quórum. E assim, iniciou a assembleia apresentando ao pleno presente, a pauta deliberada na reunião da mesa diretora ampliada no dia 23/05/2023, a saber: 1º (primeiro) ponto: aprovação da ata nº 301ª referente a assembleia ordinária do mês de abril, realizada no dia 25/04/2023, com a proposta de leitura e discussão; 2º (segundo) ponto: Comissões (Comissão de orçamento e financiamento - COF; comissão de acompanhamento aos municípios; comissão de legislação e normas; comissão de acompanhamento da política e comissão da conferência); 3º (terceiro) ponto: deliberação nº 74 (setenta e quatro) da comissão eleitoral da vacância dos usuários; 4º (quarto) ponto: deliberação nº 73 (setenta e três) da execução físico financeiro do ano de 2021; 5º (quinto) ponto: deliberação nº 75 (setenta e cinco) da Emenda Parlamentar do Senador Romário; 6º (sexto) ponto: apresentação da documentação dos carros; 7º (sétimo) ponto: atualização cadastral dos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS junto ao CEAS/RJ; 8º (oitavo) ponto: disponibilidade auditório do Conselho Regional de Psicologia - CRP para realização das assembleias ordinárias e extraordinárias deste Conselho em for-

mato híbrido; e 9º (nono) ponto: os informes (Reunião Descentralizada com o CNAS em Salvador-BA (08 a 11/05/2023), Reunião Trimestral do CNAS com os/as Presidentes/as e os/as Secretários/as Executivos/as em Brasília-DF no dia 12/06/2023, e FONACEAS Macaé-AL (21 a 25/05/2023) e o 6º Encontro no Rio de Janeiro-RJ de 24 a 26/07/2023. Em seguida colocou a pauta em regime de votação, que foi aprovada por unanimidade. Depois passou a falar do primeiro ponto de pauta que foi a aprovação da ata nº 301ª, antes da votação, justificou a leitura, por haver conselheiros/as que não estão lendo a ata encaminhada por e-mail, para serem feitas as contribuições, alterações. Ficando a cargo da Secretária Executiva e suas interpretações, bem como, as contribuições pela a memória da presidenta e suas interpretações. As reuniões também têm tido, muitos problemas com a gravação, em virtude do gravador, como todos sabem. Na última assembleia de 25/04/2023, foi discutida a Emenda Parlamentar do Senador Romário, e a presidenta usou a expressão "que deu pano para manga, e para evitar ruídos vamos ler a última ata nº 301ª". As contribuições feitas pela presidenta foram acrescentadas ao texto, pela Sra. Tania. Pediu aos/as conselheiros/as que estiveram na plenária de abril, que fizessem suas contribuições no momento da leitura, para a finalização da ata do mês de abril. Foi feita a leitura, mas os apontamentos e acertos a serem feitos vão ser realizados, a posteriori pela Secretária Executiva Sra. Tania, ao ouvir a gravação para elaboração da reunião. Em seguida passou para o segundo ponto de pauta que são as Comissões, iniciando pela Comissão de Orçamento e Financiamento - COF. A presidenta passou a palavra para o Sr. Danilton coordenador desta comissão, que passou ler a memória da reunião ampliada, em formato virtual pela plataforma ZOOM (gratuita), realizada no dia 12/05/2023. O Sr. Danilton iniciou sua apresentação apontando os objetivos e sínteses sobre a Emenda Parlamentar para o Fortalecimento do SUAS no Estado do Rio de Janeiro/RJ, constando as 04 (quatro) linhas de financiamento. Falou sobre a capacitação do SUASWEB dada no momento da reunião, pelo Sr. Michel Moizinho. Em seguida, leu sobre os encaminhamentos definidos pelos/as conselheiros/as presentes na reunião ampliada, como: O argumento colocado pela conselheira Sra. Kátia que o momento foi somente aprovar a utilização em custeio para o Fortalecimento do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) no Estado do Rio de Janeiro/RJ, na Secretaria Estadual de Assistência Social através de ações de pesquisas, capacitações, levantamentos para banco de dados, censo, entre outras demandas apontadas nas Conferências Estaduais, reuniões de CIB (Comissão Intergestores Bipartite) e FONACEAS (Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social). Defendendo que esta proposta vai ser acompanhada e monitorada pelo CEAS/RJ (Conselho Estadual de Assistência Social), na elaboração e execução do Plano de Trabalho. Podendo assim, efetivamente beneficiar a PNAS (Política Nacional de Assistência Social) com propostas na missão que foi conferida ao Estado, finalizando a sua apresentação. Os/As demais conselheiros/as presentes na reunião concordaram com os argumentos sugeridos pela Sra. Kátia. A palavra retornou para a Presidenta que falou não ter participado da reunião, e também não aprovou a emenda. Mas que deixaria esta questão para ser discutida e aprovada ou não, na reunião ampliada da COF no dia 12/05/2023. O prazo para preencher os dados no SIGTV seria até 14/05/2023. Mas devido um erro no sistema da SIGTV, não conseguiu finalizar. O MDS (Ministério de Desenvolvimento Social) levou cerca de 01 (mês) para corrigir o erro. A presidenta teve o apoio da Sra. Katia e a ajuda do Sr. Michel, que se esforçou bastante junto ao MDS para resolver esta problemática. Foi necessário encaminhar e-mail para o MDS, e solicitar dilação de prazo. Mas, tudo ficou resolvido e a Presidenta já possui acesso liberado no Sistema. Conseguiu manusear o sistema normalmente, e foi acessado com a sua própria senha. O MDS autorizou a ampliação do prazo até o dia 25/05/2023. Além de, ter dado o parecer favorável, tem que constar a deliberação da Emenda com número, e publicada em Diário Oficial - D.O., com os nomes dos/as Conselheiros/as que participaram da aprovação da EP. Bem como, a publicação da ata com o número que ainda vai ser reformulada e encaminhada para publicação em D.O. Foram encaminhados para preenchimento no SIGTV os dados existentes, mas caíram em exigência. O MDS fez contato telefônico através da Sra. Aline, dia 29/05/2023. E passou a relatar o motivo, que foi o problema com a publicação de alguns/umas conselheiros/as. Isto consta informado na Emenda no Sistema do MDS, e que também, não se pode atualizar o CADSUAS. Diante, deste atraso na publicação da/s substituição/ões de conselheiro(s)/a(s) do CEAS/RJ. A presidente mostrou-se bastante preocupada, pois foi, o seu CPF que constou atrelado no sistema. Falou também que, estão acontecendo muitas alterações dos/as conselheiros/as junto a este Conselho. Com muita tranquilidade falou que primeiro vai ser resolvido a publicação da composição dos/as conselheiros/as. E após, vai dar continuidade aos procedimentos para o parecer no MDS. Hoje, a COF traz a proposta ao pleno para aprovar o que vai ser feito com o recurso da Emenda Parlamentar do Senador Romário, quanto a censo, custeio, pesquisa, capacitação, dentre outros. A conselheira Sra. Kátia pediu a palavra e passou a falar para esclarecer que a proposta levada pela Sra. Dayse para a reunião ampliada da COF. Foi a divisão do recurso em 04 (quatro) linhas de financiamento, a saber: 01) 25% (vinte e cinco por cento) em pesquisa, 02) 25% (vinte e cinco por cento) em ações com população de rua, 03) 25% (vinte e cinco por cento) para o fortalecimento dos abrigos e 04) 25% (vinte e cinco por cento) em ações para o PCD (Pessoa com Deficiência). A proposta não foi em execução, e sim em custeio. E explicou o que deve ficar entendido para o pleno, que o CEAS/RJ, não será o executor. E nesse primeiro momento os/as conselheiros/as devem aprovar o recurso no valor de R\$13.532.438,00 (Treze milhões, quinhentos e trinta e dois mil, e quatrocentos e trinta e oito reais), e a Secretaria SEDSODH, trará um plano de trabalho. E ressalta que a aprovação, inicialmente vai ser para pesquisa, fortalecimento do SUAS e a execução da Secretaria, com a missão do próprio Estado/RJ em capacitar, orientar, através das demandas apresentadas pela CIB (Comissão Intergestores Bipartite), pelos Fóruns. Diante destes esclarecimentos sugeriu novamente, que a proposta seja aprovada pelo pleno. E que a COF vai ter que fazer um acompanhamento sistemático da apresentação do plano de trabalho e reutilização apresentados pela Secretaria SEDSODH. Neste momento, o Conselheiro Achilles perguntou se há resolução? A presidente respondeu que há uma deliberação feita pela Secretaria constando 02 (dois) artigos e que serão para custeio, algo bem simples. A Sra. Katia ainda esclareceu, que a aprovação foi do valor total do recurso, direcionado para pesquisa e outros. A divisão das 04 (quatro) linhas de financiamento, vão ser apresentadas no plano de trabalho pela SEDSODH. Em seguida a presidente colocou a proposta da COF em regime de votação, que foi aprovada por unanimidade. Depois, passou a palavra para a Comissão de Acompanhamento aos Municípios-CAM. Com a palavra a Sra. Fabiana coordenadora iniciou sua apresentação falando que a CAM não conseguiu se reunir este mês, devido a reunião descentralizada com o CNAS em Salvador-BA. Mas ficou ajustado no grupo da Comissão via WhatsApp, que a CAM fará um acompanhamento junto ao CMAS de Mangaratiba, presencialmente, devido a uma demanda preocupante trazida por aquele CMAS a este Conselho. Pelo fato de não possuírem entidades inscritas que tenham interesse em participar e compor o CMAS. Apenas, uma ONG faz parte daquela composição, e não tem interesse em permanecer. A CAM entendeu que há algum problema no Município. Por esta razão, percebeu-se a necessidade de ter que ir averiguar a situação mais de perto. Foi agendada uma visita presencial para o mês de junho, no dia 07/06/2023, às 14h. As Sras. Fabiana, Dayse e Celecina que se colocou à disposição. Elas vão participar da assembleia ordinária naquele CMAS. Vão fazer um levantamento, para que a Comissão possa dirimir os conflitos. A palavra retornou para a presidenta, que esclareceu a ida da Sra. Dayse, já que nenhum/a conselheiro/a membro da comissão por parte do governo, se disponibilizou. E acrescentou que cada conselheiro/a das comissões precisa rever seus papéis, para que possam ser desempenhados com responsabilidades. A Sra. Fabiana falou da necessida-

de de um/a técnico/a por parte do governo para essa visita. Até mesmo para se tenha paridade. A Conselheira Sra. Katia pediu a palavra, e perguntou se o CMAS Mangaratiba está partitório? E falou que, caso não esteja, pode haver intervenção do CEAS/RJ. E isto, também pode implicar na suspensão dos recursos liberados pelo Estado/RJ aquele CMAS. Para não ficar caracterizado o CEAS/RJ como partícipe desta situação. Após, a palavra retornou para a presidenta que informou ao pleno que a Comissão de Legislação e Normas-CLN não se reuniu este mês. Pois, o Coordenador Sr. Adilson, está de férias e a Sra. Gislaïne está de licença médica. Mas a CLN apresentou a deliberação feita pela presidenta Sra. Marcella, para a eleição da vacância dos Usuários. Depois, passou a palavra para a Comissão de Acompanhamento a Política/CAP, e ela mesma informou para o pleno que houve uma discussão no grupo do WhatsApp da CAP, e foi agendada para o dia 06/06, às 09h, terá uma reunião, em formato virtual, a pedido do CMAS de Magé. Antes de passar a palavra para a Comissão de Conferências, a Presidenta informou ao pleno, a necessidade de se fazer uma recomposição na comissão organizadora. Pois, a Sra. Cláudia Simões, ex-conselheira suplente do CRP/RJ, pediu para sair. Bem como a Conselheira Sra. pediu para sair da Coordenação desta Comissão, sendo assumida pela Sra. Dayse, após as duas terem conversado. Hoje, chegou o Sr. Achilles Miranda como titular e a Sra. Thais Vargas como suplente do CRP. E perguntou: Quem da Sociedade Civil, se disponibilizava efetivamente a participar. A Conselheira Sra. Fabiana traz com indicação, a Sra. Dulcinea sua suplente no FEUSUAS/RJ. Este nome é preciso, pois faz-se necessária a republicação da comissão da conferência. E a presidenta fez outra pergunta: Além do FEUSUAS/RJ, quem da Sociedade Civil, tem o interesse de participar efetivamente desta Comissão? Ficou definido da seguinte forma: Substituição do Sr. Edinaldo pelo Sr. Danilton do COEGEMAS; da Sra. Cláudia - CRP pela Sra. Dulcinea do FEUSUAS/RJ. E como convidados as conselheiras Sra. Katia FEBIEX, Sra. Maralice do MNPR/RJ e Sra. Aldeli do CIEDS, e a coordenação liderada pela Sra. Dayse. Em regime de votação, foi aprovada por unanimidade. E pediu para a secretária executiva Sra. Tania, providenciar a publicação com a nova composição da comissão de conferências-CC. Antes de passar para o próximo ponto a presidenta falou ainda mais sobre a CC, porque a Sra. Dayse não se encontrava presente na reunião naquele momento, e presidente tem acompanhado a comissão de perto. No último, dia 22/05/2023, teve reunião, em formato virtual, para ajustar o calendário das conferências municipais, e o suporte do CEAS aos/as seus/suas conselheiros/as para mesa de abertura, palestra magna ou apresentação de algum dos 05 (cinco) Eixos. Cada conselheiro/a presente na plenária levou impressa a planilha atualizada, referente ao calendário das conferências. A equipe da Secretaria executiva temi inserido o nome dos/as conselheiros/as de acordo com a disponibilidade de cada um. Ou de acordo, com o pedido específico por algum CMAS. Devido aos compromissos institucionais no CIEDS, a Sra. Marcella não vai estar presente na 7ª (sétima) CAS para palestrar na pré-conferência do Município do RJ. E a Sra. Dayse indicou uma técnica da superintendência de gestão do SUAS para substituí-la, para falar sobre o Eixo nº 03 (três). Vão ter algumas saídas que já foram definidas e organizadas com a comissão. Através das Sras. Marcella, Fabiana, Dayse e Débora. A Sra. Ítala verificou a pedido da presidenta, que 02 (dois) municípios ainda estão sem palestrante, a saber: Cachoeiras de Macacu e São Sebastião do Alto, todos para o dia 14/07/2023. Nesta data, a Sra. Marcella vai estar em Teresópolis, a Sra. Dayse em Guapimirim, a Sra. Nathália em Itaboraí e a Sra. Fabiana em São Pedro da Aldeia. Falou que os municípios têm disponibilizados os veículo e hospedagem para os/as conselheiros/as. A conferência não pertence somente a CC, mas também a este Conselho. A Sra. Dayse colocou os/as técnicos/as da SEDSODH à disposição. Foi acordado no grupo da CC, que quando não houvesse conselheiro/a com disponibilidade, seria levado aos demais conselheiros/as. Assim iam conseguir garantir a participação de todos/as. A Conselheira Sra. Aldeli, montou um slide de apresentação baseado no informe nº03 do CNAS. Será feita uma reunião, online, para o alinhamento de todos/as conselheiros/as que vão participar das conferências municipais. Pois, esta apresentação será uma. Ficou definido que as conselheiras Sras. Katia e Débora, titular e suplente da FEBIEX, vão juntas para a conferência de Cachoeiras de Macacu (região metropolitana), e o conselheiro Sr. Danilton vai para São Sebastião do Alto (região Serrana), por morar próximo. A Conselheira a conselheira Sra. Maria Gabriela do MMSG, tem interesse em participar, e se disponibilizou, caso haja demanda para o CMAS de São Gonçalo. A Sra. Nathália pediu a palavra e iniciou a sua fala afirmando a importância da participação de todos/as conselheiros/as nas conferências municipais. Acrescentou que o processo da XIV conferência estadual, não teve movimentação, desde a data da sua abertura. A Sra. Dayse ficou de marcar uma reunião com o Sr. Hugo Superintendente Executivo de gestão do SUAS, o que ainda não ocorreu. Segundo a conselheira, caso a reunião não seja marcada o quanto antes, vai implicar, no tempo hábil para que as questões pendentes sejam resolvidas. Prejudicando a realização, e quiçá um possível cancelamento da XIV conferência Estadual. Não adianta, aplaudir as conferências municipais, se a Estadual não está tendo andamento para sua realização. Falou também sobre a sua saída da coordenação, mas esclareceu que a conferência tem que ser de todos, e não somente, dos/as 04 (quatro) conselheiros/as que fazem parte da comissão organizadora. A responsabilidade pertence a todo este Conselho. Tem que haver comprometimento, e que todos devem abraçar esta causa, para o sucesso da conferência Estadual. E falou mais ao pleno de quando forem perguntados: Como está a conferência estadual? Qual o local para a realização? Qual a data? Para quantas pessoas? O que vão responder? Que não sabem nada. Porque não houve definição, e o processo ainda está parado. A palavra retornou para a presidenta que concordou com a fala da Sra. Nathália e acrescentou que na reunião ampliada da mesa diretora, além dos representantes da mesa, estavam presentes as representações do CRP, FEBIEX, MNPR, IEV e FEUSUAS, todos da Sociedade Civil, não havia nenhuma representação governamental, e disse que "não vai perder o sono sozinho". Pois, o mandato 2022 a 2024 são de todos. Portanto cada conselheiro/a deve assumir a sua responsabilidade junto ao CEAS/RJ. A Conselheira Sra. Katia pediu a palavra, e iniciou falando da proposta deste Conselho, burocracias, das demandas internas que não são poucas. Aproveitou a oportunidade para falar também sobre o arquivo deste Conselho que "Não tinha nada como nada", e pediu para sua fala constar em ata. E prosseguiu falando que a falta de memória em um Conselho, é coisa muito séria, bem como a documentação que não foi deixada pela gestão passada na transição. Isso, só foi descoberto, porque Sra. Katia, na assembleia extraordinária, em 27/12/2022, solicitou vistas ao processo físico, por não ter dados do IGD. Visto que, no sistema SEI não se tinha muitas informações relacionadas ao objeto. Principalmente, no que tange a temporalidade. E prontificou-se, a vir pessoalmente na Sede do CEAS/RJ. A sua visita na Sede deste Conselho, ocorreu no dia 18/01/2023. Além dos documentos referentes ao IGD, procurou por outras documentações em relação a Comissão de Orçamento e Financiamento - COF, e nada foi encontrado. Também ficou constada, que a situação, se referia as demais comissões. Não havendo, nenhuma documentação e/ou relatórios nos arquivos das comissões do CEAS/RJ. Este pedido da Sra. Kátia, foi solicitado a Secretária Executiva, Sra. Tania, que estava recém-chegada, na Sede deste Conselho, e como única servidora. A Sra. Katia foi informada pela Sra. Tania, a situação ainda não havia sido esclarecida para ela também. Pois, por várias vezes, fez perguntas, mas sem sucesso na resposta, ao Sr. Arthur Martins, que era o secretário executivo do Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Idosa - CEPEDI. E naquela ocasião, estava cedido ao CEAS/RJ, tendo saído de férias dias antes daquela assembleia extraordinária, em dezembro/2022, e não retornou mais as atividades no CEAS/RJ. No sistema SEI, não havia relação documental, inclusive nas pastas do arquivo (G:). Após o ocorrido, a Sra. Katia propôs uma reunião online, em caráter emergencial, com a comissão de orçamento, para relatar como havia encontrado o arquivo deste Conselho. Na reunião, passou toda a situação para o Sr. Danilton, coordenador da comissão de Orçamento e Financiamento - COF, e para a presidenta deste Conselho, Sra. Marcella. Na assembleia ordinária-AO nº 298ª, realizada no dia 31/01/2023. Reuniram-se presencialmente na Sede do CEAS/RJ.